

# **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS**

## **DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA - AGUASPREV**

### **PORTARIA Nº 003/2022 DE 24 DE MARÇO DE 2022.**

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte à Sra. Lydia Silva Alves, em razão do falecimento do servidor Sr. Antônio Joaquim Alves.”*

Considerando o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c art. 23 e 24, da Lei Municipal nº 2265/17 de 11 de setembro de 2017;

A **Diretora Executiva do ÁGUASPREV** – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Águas da Prata – SP, no uso de suas atribuições legais;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o benefício de Pensão por Morte, a Sra. **Lydia Silva Alves**, portadora do RG n.º 18.889.290-X SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 033.596.758-37, em razão do falecimento de seu esposo, **Sr. Antônio Joaquim Alves**, servidor público municipal inativo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 24 de janeiro de 2022, data do óbito do segurado, revogadas as disposições em contrário.

Águas da Prata/SP, 24 de Março de 2022.

**MARIA DO CARMO VIEIRA**  
**Diretora Executiva do ÁGUASPREV**

*Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal,  
na mesma data.*